EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei que Dispõe sobre a LOA – 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	22.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA
ESPECIFICAÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	156 – CIDADE DESENVOLVIDA SUSTENTÁVEL
ELEMENTO DE DESPESA	1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DERENAGEM E PAVIMENTAÇÃO
VALOR (R$)	NECESSÁRIO PARA GARANTIR A EXECURÇÃO DA EMENDA

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	22.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRA-ESTRUTURA
ESPECIFICAÇÃO	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE	156 – CIDADE DESENVOLVIDA SUSTENTÁVEL
ELEMENTO DE DESPESA	1471 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE DERENAGEM E PAVIMENTAÇÃO

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2025, para **elaborar, viabilizar e executar** serviços de drenagem e pavimentação em calçamento de Paralelepípedo das Ruas do bairro da Redinha, inseridas nos parágrafos abaixo descritos:

§1º - Drenagem e Pavimentação da Rua José Agnaldo, Bairro da Redinha;

§2º - Drenagem e Pavimentação da Rua José Acácio de Macedo (antiga Rua Número 10), Bairro da Redinha;

§3º - Drenagem e Pavimentação da Rua da Paz, Bairro da Redinha;

§4º - Drenagem e Pavimentação da Rua Beberibe, Bairro da Redinha;

§5º - Drenagem e Pavimentação da Rua Maria de Fátima da Costa, Bairro da Redinha;

§6º - Drenagem e Pavimentação da Rua Bauru, Bairro da Redinha;

§7º - Drenagem e Pavimentação da Rua Abel Dominguez, Bairro da Redinha;

§8º - Drenagem e Pavimentação da Rua Teófilo Liberato, Bairro da Redinha;

§9º - Drenagem e Pavimentação da Rua Araguaia, Bairro da Redinha;

§10º - Drenagem e Pavimentação da Rua Baependi, Bairro da Redinha;

§11º - Drenagem e Pavimentação da Rua Praia das Redes, Bairro da Redinha;

§12º - Drenagem e Pavimentação da Rua Capibaribe, Bairro da Redinha;

§13º - Drenagem e Pavimentação da 3ª travessa Tancredo Neves, Nova República, Bairro Pajuçara;

§14º - Drenagem e Pavimentação da Rua Campos Sales, Nova República, Bairro Pajuçara;

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2025.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-Estrutura - SEMOV, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ERICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 27 de novembro de 2024.

HERBERTH SENA
Vereador – PV